LEI Nº 1736
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"Revoga a Lei nº 1.044, de 25 de maio de 1.999 e altera a denominação da atual Rua Audália Pereira Gomes, que volta a denominar-se Rua Praia dos Sonhos"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2014, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Volta a denominar-se Rua Praia dos Sonhos a atual Rua Audália Pereira Gomes, localizada no loteamento Jardim Guilhermina, tendo seu início na Rua Fumio Miyazi e seu término na Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1044 de 25 de maio de 1999.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 07 de outubro de 2014, ano quadragésimo oitavo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador – Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 07 de outubro de 2014.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário de Administração

Município da Estância Bal. de Praia Grande
SEAD

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.
Afixado em 07 / Outubro / 2014

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37627

Proc. Adm.nº 9640/2014